



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



DECRETO Nº 3.823, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

*Dá denominação a próprio público municipal que especifica.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO INCISO XXV DO ART. 73 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Academia ao Ar Livre Waldemar Moreira”, o próprio público municipal localizado nas proximidades do Conjunto Poliesportivo Ricardo Graner Lelis – Ricardinho, no Parque Ecológico Maracá, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de novembro de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço  
Diretor Substituto de Secretaria